



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Praça José Christovam Gallassi, o espaço livre delimitado pelas ruas Antônio Bracarena e Maria do Carmo Marialva Aranha na Vila Jaguara, Subprefeitura da Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça José Christovam Gallassi, espaço livre delimitado pelas ruas Antônio Bracarena e Maria do Carmo Marialva Aranha na Vila Jaguara, Subprefeitura da Lapa e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB

**Gabinete Vereador Eliseu Gabriel****JUSTIFICATIVA**

José Christovam Gallassi nasceu em 6 de outubro de 1951, no bairro da Lapa, na capital paulista, onde viveu grande parte de sua infância e juventude.

A partir de 1982, passou a ter presença marcante na Vila Jaguara, bairro com o qual estabeleceu vínculos profundos e duradouros. Esse laço se fortaleceu ainda mais a partir de 1999, quando ali instalou suas atividades comerciais. Desde então, sua atuação passou a ser reconhecida não apenas no âmbito profissional, mas sobretudo por seu engajamento comunitário e social.

José Christovam Gallassi foi colaborador constante das ações sociais desenvolvidas pela Paróquia de Santo Antônio, mantendo estreita relação com o então pároco, padre Bruno. Atuou como apoiador e doador de diversas iniciativas voltadas ao atendimento da população mais vulnerável. Entre suas contribuições, destaca-se a doação do órgão musical da igreja, realizada de forma discreta e sem qualquer divulgação pública, atendendo a seu expresso desejo de permanecer anônimo e afastado de homenagens ou protagonismo.

Conhecido por muitos como “Cacique”, José Cristovam Gallassi era contrário à autopromoção, por compreender a solidariedade como um dever cívico e moral, especialmente em relação aos menos favorecidos. Sua postura sempre foi pautada pela discrição, pelo compromisso com o coletivo e pelo respeito à dignidade humana.

Além de sua atuação social, teve participação relevante em demandas estruturais do bairro, como a mobilização em favor da canalização do córrego localizado na Rua Maria do Carmo Marialva Aranha, que representava preocupação recorrente para os moradores em razão dos alagamentos e do descarte irregular de resíduos.

José Christovam Gallassi foi membro ativo e presente da comunidade da Vila Jaguara, dedicando-se de forma contínua à melhoria das condições de vida local e ao bem comum, mantendo esse compromisso até a data de seu falecimento, em 9 de fevereiro de 2013.

Por todo o exposto, conto com meus nobres pares para a aprovação da presente propositura.

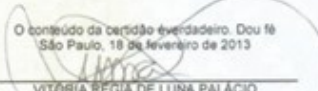
Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS			
CERTIDÃO DE ÓBITO			
NOME: ** JOSÉ CHRISTOVAM GALLASSI **			
MATRÍCULA: ** 122804 01 55 2013 4 00332 091 0198676-51 **			
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
MASCULINO	branca	Casado - 61 anos de idade ***	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Paulo-SP		RG n. 5165340-0 SP	Sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			
JOÃO GALASSI, FALECIDO e EVA MONTIEL GALASSI. ***			
Residente na Rua Coronel Virgílio dos Santos, 485, Lapa, São Paulo, SP ***			
DATA E HORA DO FALECIMENTO			DIA MÊS ANO
NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE - 16:39 H ***			09 02 2013
LOCAL DE FALECIMENTO			
no Hospital Paulistano, neste Subdistrito, São Paulo - SP ***			
CAUSA DA MORTE			
septicemia (choque séptico), peritonite, obesidade, fibrilação atrial ***			
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)			DECLARANTE
O sepultamento foi realizado no Cemitério Lapa, nesta Capital. ***			CESAR LOPES GALLASSI **
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO			
Dr. PAULO VASCONCELOS SILVA CRM Nº 135843 ***			
OBSERVAÇÕES			
Registro feito no Livro C-0332, Folha 091F, Termo nº 198676. Deixa bens. Não deixa testamento. O falecido era casado com ESPERANÇA LOPES GALLASSI, casamento realizado na Serventia do Subdistrito Lapa, nesta Capital (Livro B-108, fls. 50 e n. 32610). Deixa os filhos maiores: CESAR e SERGIO. Nada mais.***			
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2º Subdistrito Silvana Máiko Kots - Oficial R. Tamandaré, 758 - São Paulo - SP CEP: 01525-000 Tel/Fax: (11) 2614-4989 Site: www.registroliberdade.com.br Válido somente com papel de segurança nº AA005760995			O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé São Paulo, 18 de fevereiro de 2013  VITÓRIA RÉGIA DE LUNA PALÁCIO Escrevente Autorizada ISENTOS DE EMOLUMENTOS - 1ª VIA Guia: 008/13 Digitado por: VITÓRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

